Resolução nº : 217/2005
Protocolo nº : 469185/02
Origem : MUNICÍPIO DE IVAÍ
Interessado : MUNICÍPIO DE IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinqüenta reais), celebrado entre a INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ e o MUNICÍPIO DE IVAÍ, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA